

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de condicionadores de ar destinados à Fundação Parnamirim de Cultura.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição dos equipamentos para atender as necessidades desta Fundação, uma vez que proporcionará melhores condições de Funcionamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Compete à CONTRATADA:

3.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o equipamento, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela FUNPAC, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

3.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 - Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato;

3.1.5 - Os equipamentos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma da Lei, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

3.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 - Rejeitar os equipamentos entregues fora das especificações deste Termo de Referência e seus Anexos.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de conforme solicitação da FUNPAC, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sem instalação, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO					
Item	Especificações dos produtos	Quant.	Unid.	Valor Unit. Estimado(R\$)	Valor Total Estimado(R\$)
1	Aparelho Ar Condicionado, 60.000 BTU/H – Tipo Split, Modelo Piso/Teto Ciclo Frio Característica Técnica: Capacidade – 60.000 BTU/H, Consumo Aproximado: 5866 Watts/mês, Tipo Compressor: Rotativo com Tecnologia Inverter, Tensão: 220 V, 60 Hz. Classe de Eficiência Energética (Inmetro): “A” Tipo: Split Piso/Teto Ciclo: Frio, Gás Refrigerante Ecológico (R 410A) ou equivalente, Serpentina de cobre, Cor: Branca. Características adicionais: Controle Remoto sem fio com Display com controle de temperatura e velocidade, baixo nível de ruído, insuflamento de ar com direcionamento automático, funções: timer, sleep e desumidificação, filtro antibactéria, ionizador, modo auto limpante, proteção anticorrosão.	20	UNID.	9.230,00	164.600,00
2	Aparelho Ar Condicionado Split Inverter. Ciclo Frio. Voltagem: 220v. Capacidade (BTU/h): 24.000. Serpentina em cobre. Classificação A de Energia (Selo Procel) em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico R410-A. Com controle remoto.	06	UNID.	3.986,00	23.916,00
3	Aparelho Ar Condicionado Split Inverter. Ciclo Frio. Voltagem: 220v. Capacidade (BTU/h): 12.000. Serpentina em cobre. Classificação A de Energia (Selo Procel) em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico R410-A. Com controle remoto.	10	UNID.	1.945,00	19.450,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	207.966,00

(duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais)

Parnamirim, 26 de Agosto de 2019

Carlos André Batista Bezerra
Diretor de Projetos Culturais